
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 11/2023 CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE AO
SALDO REMANESCENTE DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL COVID
ACOLHIMENTO.

RESOLUÇÃO N.º 11/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Gestão Municipal referente ao saldo remanescente do co-financiamento federal Covid Acolhimento.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o plano de trabalho da Gestão Municipal referente ao saldo remanescente do co-financiamento federal Covid Acolhimento, com o remanejamento do valor previsto para locação de imóvel para as demais ações já previstas no plano de trabalho anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 05 de abril de 2023.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:499C1EF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2023. Edição 2749
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>